Ata nº 01 – Da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos, das Ações Emergenciais, composta para acompanhar, aplicar e fiscalizar as Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais no município de Imbuia com o intuito de avaliar os projetos apresentados e inscritos no chamamento público número três, do ano de dois mil e vinte e um - Premiação Cultural de Imbuia, LEI AUDIR BLANC. A Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Maria de Andrade Kreusch, cumprimentando a todos, agradeceu os mesmos pela disponibilidade de se fazerem presentes e dando sequência, o Senhor Jonathan Felipe Amaral passa a fazer uso da palavra fazendo uma breve explanação da referida Lei e critérios pré-estabelecidos que permearam a classificação possível. Explicou os procedimentos obrigatórios para a confirmação da inscrição e preenchimento do cadastro de Agente Cultural no Mapa Cultural de Santa Catarina e a desconsideração da inscrição no site, devido o mesmo estar a mais de quinze dias fora do ar. Disse, que mesmo entrando em contato direto com os responsáveis a nível de estado, os mesmos afirmaram que o site era a única maneira de inscrição, esclarecendo que não havia previsão do site voltar ao ar. Assim, deu-se início a abertura dos envelopes e leitura dos projetos propostos, considerando o título do projeto, justificativa, currículo, tempo de serviço, resumo da proposta, metas e plano de divulgação. Conferidos todos os documentos e os critérios citados no item onze do Edital, verificou-se que todos os projetos estavam de acordo com o solicitado, considerando assim os mesmos classificados e aptos a passarem para a análise e suas devidas pontuações. À Comissão foram apresentados sete projetos, sendo eles: (ACENDINO CORREA "Os Primeiros Musicais") (MARCIANO DE OLIVEIRA "Théo Oliveira em voz e violão) (GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR "Grupo Brothers) (BRUNO ARIEL BEZERRA "Dia da Música Imbuiense") (KARINE DOS SANTOS "O Espetáculo Continua") (JEAN CARLOS MACHADO "Live Cultural e Beneficente") (MICHEL SAITZ D'AVILA "Makely e Michel Acústico") todos aprovados pela Comissão julgadora, estando os mesmos de acordo com o Edital que previa a distribuição de no máximo doze prêmios no valor bruto individual de aproximadamente quatro mil setecentos cinquentas e sete reais e setenta e nove centavos, estabelecidos com base no Mapa Cultural Santa Catarina para efeito de estimativa de prêmios a serem ofertados e contabilizados até o pagamento das premiações. Caso não sendo aprovados doze projetos/propostas, o valor total de cinquenta e sete mil noventa e três reais e cinquenta e três centavos seria dividido entre os premiados até o limite de trinta mil reais por agente individual ou coletivo. Em comum acordo, a Comissão optou em dividir o valor total depositado em conta específica, cinquenta e sete mil noventa e três reais e cinquenta e três centavos, entre os sete participantes, repassando o valor individual de oito mil cento e cinquenta e seis reais e vinte um centavo. No ato também foram discutidos os prazos de apresentações dos projetos propostos, algumas ressalvas e melhorias em algumas apresentações propostas afins elencadas. Finalizadas as discussões, a Senhora Ana Maria de Andrade Kreusch fez novamente uso da palavra, agradecendo a todos pela compreensão, atenção, disponibilidade de se fazerem presentes e participantes nesse momento e nessa tão importante Comissão e, não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião, a qual segue assinada por mim e pelos demais presentes: Jonathan Felipe Amaral, Ana Maria de Andrade Kreusch, Cleusa Marise Kreusch Gulini, Fabiola Machado e Priscila Piva. Imbuia, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um.

the funni

\$

Bem como foram avaliados os seguintes Itens abaixo conforme o Edital de Chamamento Público 03-2021 segue:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação dos projetos, bem como, dará devolutiva a entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida.

1- DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
I – Relevância Cultural.	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivono âmbito cultural.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
II - ViabilidadeTécnica e análise do currículo/potfólio.	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e a compatibilidade dos currículos/portfólios dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada.		25 PONTOS
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
IV - Experiência e do proponente e/ouequipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 pontos



Bem como foram avaliados os seguintes Itens abaixo conforme o Edital de Chamamento Público 03-2021 segue:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação dos projetos, bem como, dará devolutiva a entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida.

1- DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
I – Relevância Cultural.	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivono âmbito cultural.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
II - ViabilidadeTécnica e análise do currículo/potfólio.		Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
IV - Experiência e do proponente e/ouequipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 pontos

- 1.1 Serão contempladas as 12 (doze) propostas com maior pontuação, desde que atinjam pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.
- 1.2 Conferência dos documentos, pontuação e homologação dos contemplados será feita pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais.
- 1.3 Ressalta-se que, por se tratar de recurso federal, o proponente só poderá receber o beneficioapós consulta das Certidões Negativas de Débito de todas as esferas, sendo desclassificada quandonão apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativ

Mediante ao exposto supramencionado a comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público declara habilitado o artista MARCIANO DE OLIVEIRA. Atingindo a pontuação de 100 pontos

Imbuia 29 de Outubro de 2021

Cleusa Marise Kreusch Gulini

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

Ana Maria de Andrade Kreusch

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

onathan Felipe Amaral

Bem como foram avaliados os seguintes Itens abaixo conforme o Edital de Chamamento Público 03-2021 segue:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação dos projetos, bem como, dará devolutiva a entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida.

1- DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
— Relevância Cultural.	desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
II - ViabilidadeTécnica e análise do currículo/potfólio.		Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
IV - Experiência e do proponente e/ouequipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 pontos

- 1.1 Serão contempladas as 12 (doze) propostas com maior pontuação, desde que atinjam pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.
- 1.2 Conferência dos documentos, pontuação e homologação dos contemplados será feita pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais.
- 1.3 Ressalta-se que, por se tratar de recurso federal, o proponente só poderá receber o beneficioapós consulta das Certidões Negativas de Débito de todas as esferas, sendo desclassificada quandonão apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativ

Mediante ao exposto supramencionado a comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público declara habilitado o artista BRUNO ARIEL BEZERRA. Atingindo a pontuação de 100 pontos

Imbuia 29 de Outubro de 2021

Cleusa Marise Kreusch Gulini

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

Ana Maria de Andrade Kreusch

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

onathan Feline Amaral

Bem como foram avaliados os seguintes Itens abaixo conforme o Edital de Chamamento Público 03-2021 segue:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação dos projetos, bem como, dará devolutiva a entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida.

1- DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
I – Relevância Cultural.	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivono âmbito cultural.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
II - ViabilidadeTécnica e análise do currículo/potfólio.		Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
IV - Experiência e do proponente e/ouequipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 pontos

- 1.1 Serão contempladas as 12 (doze) propostas com maior pontuação, desde que atinjam pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.
- 1.2 Conferência dos documentos, pontuação e homologação dos contemplados será feita pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais.
- 1.3 Ressalta-se que, por se tratar de recurso federal, o proponente só poderá receber o beneficioapós consulta das Certidões Negativas de Débito de todas as esferas, sendo desclassificada quandonão apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativ

Mediante ao exposto supramencionado a comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público declara habilitado o artista MICHEL SAITZ D'AVILA. Atingindo a pontuação de 100 pontos

Imbuia 29 de Outubro de 2021

Cleusa Marise Kreusch Gulini

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

Ana Maria de Andrade Kreusch

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

onathan Felipe Amaral

Bem como foram avaliados os seguintes Itens abaixo conforme o Edital de Chamamento Público 03-2021 segue:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação dos projetos, bem como, dará devolutiva a entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida.

1- DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
I – Relevância Cultural.	desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
II - ViabilidadeTécnica e análise do currículo/potfólio.	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e a compatibilidade dos currículos/portfólios dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
IV - Experiência e do proponente e/ouequipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 pontos

- 1.1 Serão contempladas as 12 (doze) propostas com maior pontuação, desde que atinjam pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.
- 1.2 Conferência dos documentos, pontuação e homologação dos contemplados será feita pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais.
- 1.3 Ressalta-se que, por se tratar de recurso federal, o proponente só poderá receber o beneficioapós consulta das Certidões Negativas de Débito de todas as esferas, sendo desclassificada quandonão apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativ

Mediante ao exposto supramencionado a comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público declara habilitado o artista JEAN CARLOS MACHADO. Atingindo a pontuação de 100 pontos

Imbuia 29 de Outubro de 2021

Cleusa Marise Kreusch Gulini

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

Ana Maria de Andrade Kreusch

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

Jonathan Felipe Amaral

Bem como foram avaliados os seguintes Itens abaixo conforme o Edital de Chamamento Público 03-2021 segue:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação dos projetos, bem como, dará devolutiva a entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida.

1- DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
I – Relevância Cultural.	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivono âmbito cultural.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
II - ViabilidadeTécnica e análise do currículo/potfólio.	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e a compatibilidade dos currículos/portfólios dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
IV - Experiência e do proponente e/ouequipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
TOTAL DE PONTOS		I .	100 pontos



- 1.1 Serão contempladas as 12 (doze) propostas com maior pontuação, desde que atinjam pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.
- 1.2 Conferência dos documentos, pontuação e homologação dos contemplados será feita pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais.
- 1.3 Ressalta-se que, por se tratar de recurso federal, o proponente só poderá receber o beneficioapós consulta das Certidões Negativas de Débito de todas as esferas, sendo desclassificada quandonão apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativ

Mediante ao exposto supramencionado a comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público declara habilitado o artista KARINE DOS SANTOS. Atingindo a pontuação de 100 pontos

Imbuia 29 de Outubro de 2021

Cleusa Marise Kreusch Gulini

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

Ana Maria de Andrade Kreusch

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

Jonathan Felipe Amaral



Bem como foram avaliados os seguintes Itens abaixo conforme o Edital de Chamamento Público 03-2021 segue:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação dos projetos, bem como, dará devolutiva a entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida.

1- DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 25	PONTUAÇÃO
I – Relevância Cultural.	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivono âmbito cultural.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
II - ViabilidadeTécnica e análise do currículo/potfólio.	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e a compatibilidade dos currículos/portfólios dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
III - Consistência, Coerência e objetivo da proposta.	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
IV - Experiência e do proponente e/ouequipe	Identificar o tempo de experiência anterior. Tempo de atividade.	Atende: 25 pontos Atende Parcialmente: 10 pontos Atende Minimamente: 05 pontos Não atende: 0 pontos	25 PONTOS
TOTAL DE PONTOS			100 pontos

- 1.1 Serão contempladas as 12 (doze) propostas com maior pontuação, desde que atinjam pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.
- 1.2 Conferência dos documentos, pontuação e homologação dos contemplados será feita pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais.
- 1.3 Ressalta-se que, por se tratar de recurso federal, o proponente só poderá receber o beneficioapós consulta das Certidões Negativas de Débito de todas as esferas, sendo desclassificada quandonão apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativ

Mediante ao exposto supramencionado a comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público declara habilitado o artista GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR. Atingindo a pontuação de 100 pontos

Imbuia 29 de Outubro de 2021

Cleusa Marise Kreusch Gulini

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

Ana Maria de Andrade Kreusch

Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos das Ações Emergenciais

onathan Feline Amaral